



PORTARIA 184/2023
de 28 de agosto de 2023

Concede Função Gratificada (FG-02) ao servidor Avelino Nack, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar 001/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-02), ao servidor **AVELINO NACK**, brasileiro, casado, CPF n. 469.774.579-53, CI n. 1.340.679, matrícula 16, residente e domiciliado em Rio Fortuna - SC, nascido em 16 de fevereiro de 1964, filho de Paulo Nack e Rainilda Feldhaus Nack, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços Diversos I, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para, coordenar os trabalhos junto à CME do Município, especialmente, desenvolvendo atividades relacionadas a organização de campeonatos municipais (nas diversas modalidades), cuidados e zelo no Ginásio de Esportes, entre outras atribuições.

Art.2º - Em função do exercício do cargo, o servidor Avelino Nack, receberá função gratificada equivalente a 20%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 02-20%, da Lei 001/2002.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 28 de agosto de 2023.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.